



Resolução nº 07/2021 de 10 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.606 de 4 de junho de 2020 e Lei Complementar 279 de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária do dia 10 de março de 2021, Ata 05.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Saneamento Básico.



Art. 2º – O Relatório ficará disponível para consulta na Secretaria dos Conselhos e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 10 de março de 2021.


Antonio Carlos Castilho
Presidente do CMSB

Demais Conselheiros


 Valmar Zellner



